



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2021 de 26 de agosto de 2021

Página 1



Decreto nº 5896/2021
De 26 Agosto de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 1.429.000,00** (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.429.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	
09.01.15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM	
15.01.10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	270.000,00
15.01.10.301.0003.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica	
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	426.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	10.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU	
15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	165.000,00
2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	
15.05.10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	
15.05.10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
22.01.18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	65.000,00
22.01.18.542.0017.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	20.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	
32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	5.000,00
32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 1.429.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1000 – Recursos Próprios	775.000,00
1303 – Saúde 15% - Exercício Corrente	10.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	644.000,00



Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Agosto de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2021 de 26 de agosto de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5897/2021.
De 26 de agosto de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Evelyn Moro Mendes**, inscrita no CPF/MF sob o n. 010.326.859-25, portadora da cédula de identidade RG n. 9.785.896-9 SESP/PR, a partir de 09 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, quando solicitado; Coordenação, assessoria e participação na elaboração de Planos Municipais; Coordenação e assessoria na organização e participações de Consultas e Audiências Públicas; Assessoria e elaboração de termos de referência e licitações

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

para desenvolvimento de atividades; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao meio ambiente; Coordenação e assessoria técnica da logística reversa na administração pública; Assessorar a população com relação à abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Realização de vistorias para emissão de Licenças ambientais diversas; Assessorar o Diretor com relação aos processos de licenciamentos em trâmites na Prefeitura Municipal e processos em trâmites no IAT – Instituto Água e Terra; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite dos processos de Licenças ambientais e documentos administrativos; Participação na elaboração (montagem) de processos de Licenciamento Ambiental: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional) para novos empreendimentos; Autorização Ambiental; Participação na emissão das Licenças Ambientais, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Assessorar o Diretor com relação aos marcos legais e regulatórios, apresentando as principais referências legais vigentes nas quais se baseiam o processo de licenciamento ambiental; Emissão de documentos técnicos para o Licenciamento; Análise dos estudos/documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento; Assessorar na Elaboração de Parecer Ambiental, Parecer para Depreciação e Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2021.
De 25 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 39.526/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marinalda Pauliv Pereira	348.193 275.001	SME	Coordenação/ Assessoria I - Ensino Fundamental	01/08/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Supervisionar e coordenar o trabalho desenvolvido pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação SME, relacionados aos núcleos aos quais atendem; Responder e encaminhar em tempo hábil os documentos relacionados a divisão de Ensino Fundamental; Propiciar condições para que a equipe de coordenadores pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental desenvolvam um trabalho de qualidade, necessário a rede municipal de ensino; Assessorar e subsidiar as chefias imediatas quando solicitado; Promover encontros de reflexões junto à Equipe Pedagógica dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais, quanto a transição dos alunos do 5º para o 6º ano; Proporcionar condições às escolas para elaboração e análise das Avaliações da Aprendizagem, com mapeamento das dificuldades, mediando as reflexões dos possíveis encaminhamentos na Rede Municipal; Elaborar, articular e acompanhar em conjunto com os Coordenadores Pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental, estratégias de intervenções para a melhoria do processo educativo, garantindo aprendizagem significativa dos educandos; Articular e organizar junto aos Coordenadores Pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental a elaboração, aplicação, correção, tabulação e devolutiva da Provinha Fazenda, com o intuito de melhorar a qualidade da Educação na rede municipal de ensino; Acompanhar e articular junto aos Coordenadores Pedagógicos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

da Divisão de Ensino Fundamental, avaliações de larga escala a nível federal, como ANA Avaliação Nacional da alfabetização) e Prova Brasil (IDEB), bem como a Provinha Fazenda; Conhecer, divulgar, acompanhar e avaliar a efetivação de Programas e Projetos Educacionais desenvolvidos nas Instituições; Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação SME em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais, quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação; Articular junto aos coordenadores pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental, eventos relacionados a Secretaria Municipal de Educação - SME e Formações Continuas para a Rede Municipal de Ensino; Assessorar e subsidiar os Coordenadores de áreas da Secretaria Municipal de Educação SME quanto a organização e desenvolvimento de atividades e eventos específicos e demais atividades correlatas.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fernanda Fagundes	355.461 354.094	SME	Coordenação/ Assessoria II - Núcleo IV	01/08/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Promover, desenvolver e acompanhar as Formações Continuas e oficinas com professores, equipes pedagógicas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação; Promover, desenvolver e acompanhar as Formações Continuas e oficinas específicas para coordenadores pedagógicos; Coordenar área Pedagógica do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), subsidiando o trabalho desenvolvido pelos coordenadores pedagógicos nas escolas; Promover, desenvolver e acompanhar Formações Continuas com os coordenadores pedagógicos da rede municipal; Assessorar e incentivar os coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal a construírem recursos pedagógicos e materiais de apoio com base na Proposta Curricular; Organizar e desenvolver eventos pedagógicos na rede municipal de ensino para valorização, socialização e integração de práticas pedagógicas desenvolvidas; Promover encontros de reflexões junto à Equipe Pedagógica dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais, quanto a transição dos alunos do 5º para o 6º ano; Orientar os coordenadores pedagógicos das escolas sobre os registros do Livro Registro de classe; Acompanhar e articular juntos aos coordenadores pedagógicos das instituições, avaliações de larga escala a nível federal, como ANA (Avaliação Nacional da alfabetização) e Prova Brasil (IDEB), bem como a Provinha Fazenda; Articular a elaboração, aplicação, correção, tabulação e devolutiva da Provinha Fazenda Rio Grande, orientando, acompanhando e intervindo no processo ensino aprendizagem; Realizar acompanhamentos específicos às instituições municipais que compõem seu núcleo de atendimento orientando e subsidiando quanto, ao Planejamento, Plano de trabalho Docente com a metodologia dialética; Organizar planejamento, estudos e pesquisas envolvendo

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2021 de 26 de agosto de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

professores e coordenadores pedagógicos do núcleo o qual atende; Pesquisar, analisar e encaminhar textos pedagógicos às Escolas para subsidiar os grupos de estudos, juntamente as tarefas a serem realizadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação SME e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Aline Roberta Buch	355.611	SME	Coordenação/Assessoria II - Núcleo III	02/08/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Promover, desenvolver e acompanhar as Formações Continuas e oficinas com professores, equipes pedagógicas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação; Promover, desenvolver e acompanhar as Formações Continuas e oficinas específicas para coordenadores pedagógicos; Coordenar área Pedagógica do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), subsidiando o trabalho desenvolvido pelos coordenadores pedagógicos nas escolas; Promover, desenvolver e acompanhar Formações Continuas com os coordenadores pedagógicos da rede municipal; Assessorar e incentivar os coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal a construírem recursos pedagógicos e materiais de apoio com base na Proposta Curricular; Organizar e desenvolver eventos pedagógicos na rede municipal de ensino para valorização, socialização e integração de práticas pedagógicas desenvolvidas; Promover encontros de reflexões junto à Equipe Pedagógica dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais, quanto a transição dos alunos do 5º para o 6º ano; Orientar os coordenadores pedagógicos das escolas sobre os registros do Livro Registro de classe; Acompanhar e articular juntos aos coordenadores pedagógicos das instituições, avaliações de larga escala a nível federal, como ANA (Avaliação Nacional da alfabetização) e Prova Brasil (IDEB), bem como a Provinha Fazenda; Articular a elaboração, aplicação, correção, tabulação e devolutiva da Provinha Fazenda Rio Grande, orientando, acompanhando e intervindo no processo ensino aprendizagem; Realizar acompanhamentos específicos às instituições municipais que compõem seu núcleo de atendimento orientando e subsidiando quanto, ao Planejamento, Plano de trabalho Docente com a metodologia dialética; Organizar planejamento, estudos e pesquisas envolvendo professores e coordenadores pedagógicos do núcleo o qual atende; Pesquisar, analisar e encaminhar textos pedagógicos às Escolas para subsidiar os grupos de estudos, juntamente as tarefas a serem realizadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação SME e demais atividades correlatas.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Robson Batista Damacena	355.914	SME	Coordenação/Assessoria II - Educação Física	02/08/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput* deste artigo deverá: Promover formações com os Professores e equipe da Secretaria Municipal de Educação, para subsidiar a organização do trabalho pedagógico; Conhecer, avaliar e acompanhar a efetivação de Programas e Projetos Educacionais desenvolvidos nas escolas; Subsidiar e acompanhar o plano de trabalho docente com a metodologia dialética direcionada a Disciplina de Educação Física; Assessorar e incentivar os professores da rede e equipe da Secretaria Municipal de Educação a construírem recursos pedagógicos e materiais de apoio com base na Proposta Curricular; Monitorar formação continuada dos profissionais da Rede Municipal; Auxiliar na efetivação da Avaliação da Aprendizagem de cada espaço escolar, com mapeamento das dificuldades, para mediar reflexões dos possíveis encaminhamentos nas escolas e na Rede Municipal; Acompanhar planejamentos por núcleos de estudos e pesquisas dos coletivos docentes; Assessorar e desenvolver eventos pedagógicos na rede municipal de ensino para valorização, socialização e integração de práticas pedagógicas desenvolvidas; Orientar, acompanhar e intervir no processo ensino aprendizagem no interior das escolas; Participar de Conselhos e Comissões Municipais, quando indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sueli Candida Matheus Batista	352.148	SME	Coordenação/Assessoria II - Infantil II e III	02/08/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Supervisionar e subsidiar o trabalho administrativo pedagógico referente à organização do espaço e tempo, destinado às crianças nos centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Escolas; Supervisionar e Coordenar a demanda de crianças atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Pré-Escolas, bem como, as que se encontram na lista de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil –

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

CMEI's no que se referem à organização do espaço físico, recursos, quadro funcional por nível de atendimento, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar; Supervisionar e subsidiar os coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação – SME, no que se refere à efetivação da Proposta Pedagógica, atrelado a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Referencial Curricular do Paraná – RCP; Assessorar e orientar, em parceria com os profissionais da Educação Especial, os encaminhamentos das crianças que apresentarem dificuldades no desenvolvimento e aprendizagem; Supervisionar e subsidiar os Coordenadores Pedagógicos da SME, de modo que se efetive a continuidade das ações do Programa Educação Infantil – Avisa lá/Santander, referente aos Projetos: Brincar de Faz de Conta, Cultura Escrita, Lavar as Mãos, Assoar o Nariz, "Self Service"; Garantir a efetivação dos Projetos: Narrativas e Infâncias e Literatura e demais atividades correlatas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 05/2021
DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 25 de Agosto de 2021.

Súmula: Edital referente à divulgação de resultados do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério de Fazenda Rio Grande Edital de convocação 04 de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 5487/21 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à divulgação do resultado do Processo de Progressão – Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, Edital de convocação 04/2021.

Art. 2º O quadro nas folhas em anexo, contém resultado dos pré requisitos para avanço contidos no § 5º do Art. 14 da Lei 48/12.

Art. 3º O prazo de recursos quanto ao resultado são de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º Os recursos deverão ser efetuados via Protocolo Fly organograma 007.010.006, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério, devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa
Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17

César Alberto Tavares de Oliveira
César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2021 de 26 de agosto de 2021

Página 4

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	II- Faltas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
353115	ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	22/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
255801	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	21/06/2002	NA	A	A	A	A	G	G
352946	ADRIANA SANTANA ALVES	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
353043	ADRIANE DOS SANTOS VERNICK	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353240	ADRIENNE DE PAULA JUSTINO	17/06/2014	A	I	A	A	A	B	B
351941	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	16/05/2012	A	A	A	A	A	D	E
353049	ALESSANDRA SANTANA	10/04/2014	NA	A	A	A	A	B	B
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	03/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
350864	ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	31/05/2010	A	A	A	A	A	E	F
353055	ALINE MARCIA HARENZA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
352940	ANA CAROLINE WILLE MORESCO	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
350934	ANA MARIA KECHEJOSKI	07/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
352939	ANA PAULA CASTILHO FERREIRA	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
350901	ANA PAULA CAZAROTO	02/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
348995	ANA PAULA FAGUNDES INNOCENCIO	05/06/2006	A	I	A	A	A	C	C
350986	ANA PAULA PORTELA LEICHINOSKI	29/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
351779	ANALEIXA SORA ULIR	14/03/2012	A	I	A	A	A	D	D
244301	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	23/04/2002	A	A	A	A	A	I	J
335401	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	28/06/2004	A	A	A	A	A	H	I
350795	ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS	19/04/2010	NA	A	A	A	A	E	E
350857	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE	31/05/2010	A	A	A	A	A	E	F
245001	ANIVALNICE PEREIRA DA SILVA PACHECO	22/04/2002	A	A	A	A	A	I	J
252701	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	12/06/2002	I	A	A	A	A	G	G
309101	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	11/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
353057	BEATRIZ DO ROCIO DEMIO PEREIRA	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353061	BRUNA BARROS SANTOS	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350758	BRUNO THIAGO DE MENESES	07/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350915	CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFFER	02/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
134201	CELIA MARIA DE LIMA	02/06/2000	A	A	A	A	A	H	I
309501	CELIA REGINA RODRIGUES	09/03/2004	A	A	A	A	A	E	F

Página 1

af. P.

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	II- Faltas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
350990	CIBELE APARECIDA KUSS MARTINS	29/06/2010	A	A	A	A	A	B	C
306901	CILMARA MARQUES FERREIRA	03/03/2004	A	A	A	A	A	I	J
351912	CLAUDETE MIRANDA DE SOUZA	27/04/2012	NA	A	A	A	A	D	D
350718	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	15/03/2010	A	A	A	A	A	E	F
350756	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	05/04/2010	A	A	A	A	A	C	D
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO LOPES	29/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
353062	CRISTIANE CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO	11/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRE	02/06/2010	NA	A	A	A	I	D	D
351836	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	26/03/2012	NA	I	A	A	A	C	C
350811	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	30/04/2010	NA	I	A	A	A	D	D
244901	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES	22/04/2002	A	A	A	A	A	I	J
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
350991	DAIANE DE MOURA ANDRE	29/06/2010	NA	A	A	A	A	D	D
351819	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
255601	DANIELI KONOPKA OLDONI	24/06/2002	A	A	A	A	A	I	J
351897	DEBORA REGINA DE RAMOS FONSECA	23/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
353098	DEISI VALERIA MOREIRA RIBAS	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	12/06/2002	NA	A	A	A	A	H	H
241501	DENISE DO ROCIO GREBOS	25/03/2002	A	A	A	A	A	G	H
352935	DENISE FÁTIMA DE OLIVEIRA	10/03/2014	NA	A	A	A	A	B	B
306301	DENISE FERREIRA GOMES	03/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
351848	DIOMARA DE MORAES DE SOUZA	04/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
133201	DIRCE FONSECA DE SOUZA	15/05/2000	NA	I	A	A	A	G	G
350898	DODELINA LOUSANO COUTINHO	02/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
351895	DOLIRIA DE JESUS SAIDOCA	23/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
352936	EDERSON DE SOUZA FELIX	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
353048	EDNA MARIA CAMARGO	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
131901	ELAINE DE AZEVEDO	18/05/2000	NA	A	A	I	A	G	G
254101	ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS PESATO	12/06/2002	NA	A	A	A	A	F	F
350894	ELAINE ERARDT MUZI	02/06/2010	A	A	A	A	A	E	F

Página 2

af. Q.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	I -Título	II- Faltas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
350754	ELENI ALVES	05/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350891	ELENICE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350363	ELIANE DE MELO DA SILVA	11/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
350963	ELIANE GARCIA DE GODOY	17/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	07/06/2010	NA	A	A	A	A	E	E
350860	ELISABETE SANTOS	31/05/2010	A	I	A	A	A	B	B
350956	ELISANGELA KARULIUS	17/06/2010	I	I	A	A	A	C	C
352955	ELIZIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
351838	ENDIARA MICHELE GULLICH	26/03/2012	A	A	A	A	A	D	E
307601	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	03/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
353075	EODITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	14/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350883	ERICLEIA APARECIDA KARVAT MARIN	01/06/2010	NA	I	I	A	A	B	B
352951	ERONITA JARDIM GOMES	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353058	EVA CRISTIANE DE SOUZA	10/04/2014	I	A	A	A	A	C	C
253701	EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
240201	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	20/03/2002	I	A	A	A	A	H	H
348993	FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	05/06/2006	A	A	A	A	A	G	H
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA LIMA	10/04/2012	I	A	I	A	A	B	B
350965	FERNANDA GOSS VELTER BASTOS	18/06/2010	NA	I	A	A	A	C	C
353116	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	22/04/2014	A	A	I	A	A	C	C
351872	FLAVIA APARECIDA BAGGIO DE OLIVEIRA	11/04/2012	NA	I	A	A	A	B	B
237801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	14/03/2002	A	A	A	A	A	H	I
352934	FLAVIA SANTOS CARMO	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
350954	FLAVIA VIANA FERREIRA	17/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
351820	FRANCIELE DOS SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	D	E
350977	FRANCIELE FRANCIS CUSSOLIN	21/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	17/06/2010	A	A	A	A	A	B	C
350862	FRANCIELLI SLOTIUK DA CRUZ	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
350873	FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E

Página 3

af. Q.

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	I -Título	II- Faltas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
351777	GEONETE FELIX DE GOUVEIA	14/03/2012	NA	A	I	A	A	B	B
350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	02/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
351896	GÉSSY RADAÉLE	23/04/2012	NA	A	A	A	A	C	C
350785	GICELE SUCHECKI	15/04/2010	NA	A	A	A	A	D	D
349046	GICELE SUCHECKI	26/06/2006	NA	A	A	A	A	F	F
254801	GISELE MENDES	12/06/2002	A	A	A	A	A	I	J
353076	GISLAINE MARQUES MADALOSSO	14/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
307701	GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	03/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
253001	GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	12/06/2002	A	A	A	A	A	I	J
236501	IOLANDA PACIENCIA VOSS	06/03/2002	NA	A	A	A	A	G	G
236601	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	06/03/2002	A	A	A	A	A	I	J
350708	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	08/03/2010	A	A	A	A	A	B	C
353099	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351843	IVANI MIRANDA DE SOUZA	03/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	05/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
353080	IVONETE SZNICER	15/04/2014	I	A	A	A	A	C	C
240301	JANE BIGASKI	18/03/2002	A	A	A	A	A	I	J
351906	JANETE DAL PUPO	23/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
353104	JEICE FURQUIM DA ROSA DE SOUZA	17/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353050	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
238001	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	13/03/2002	A	A	A	A	A	I	J
308301	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	03/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
351899	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	23/04/2012	NA	A	A	A	A	C	C
255101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
352944	JOELIZE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	28/04/2014	NA	A	I	A	A	B	B
351943	JOSE OSMAIR ZILIO	16/05/2012	A	A	A	A	A	C	D
352933	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	NA	A	A	A	A	C	C
309301	JOSIANE BRAZ XAVIER	11/03/2004	A	A	A	A	A	F	G
246801	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER CAMPOS	09/05/2002	A	A	A	A	A	H	I

Página 4

af. Q.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	enças/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
335701	JUCILEA RECH RIBEIRO	28/06/2004	A	A	A	A	A	H	I
244201	JUCILEA RECH RIBEIRO	22/04/2002	A	A	A	A	A	I	J
350912	JUCILENE CRISTINA COSLOSKI	02/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
252501	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	12/06/2002	NA	A	A	A	A	F	F
132001	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	18/05/2000	NA	A	A	A	A	G	G
253101	JULIA NASS DAGA	12/06/2002	NA	A	A	A	A	I	I
353096	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	15/04/2014	NA	A	A	A	A	B	B
351775	JULIANE CRISTINA GUERGOLET DA SILVA	14/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
353227	KARINA GABARDO	05/06/2014	A	A	A	A	A	C	D
351839	KARINA SANTOS SILVESTRE TOLENTINO	26/03/2012	I	A	A	A	A	C	D
352943	KETLYN JESSICA MENDES	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
351876	LAETI APARECIDA DOS SANTOS	10/04/2012	NA	A	A	A	A	C	D
353040	LEIA BARBOSA DA SILVA	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
131001	LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	15/05/2000	A	A	A	A	A	C	D
308901	LELIA ANDREIA DA SILVA GUIMARÃES	11/03/2004	NA	A	A	A	A	J	K
353082	LEONI TEREZINHA HOFFMANN	15/04/2014	NA	A	A	A	A	F	F
338001	LEONIRA DO RÓCIO JAVORSKI LEFFER	21/06/2004	A	A	A	A	A	C	C
351816	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	21/03/2012	I	A	A	A	A	H	I
351902	LILANGE JOSE DE ABREU BUSCH	23/04/2012	A	A	A	A	A	D	D
351736	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	15/02/2012	A	A	A	A	A	B	C
353100	LILIAN TOLEDO DA COSTA	17/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
351837	LIZIANE FRANCO VEIGA	26/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
353047	LUANA BARBARA TESCHE	10/04/2014	I	A	A	A	A	D	E
351847	LUCELENE DE OLIVEIRA ZAPPE	04/04/2012	NA	A	A	A	A	B	B
350969	LUCIA DE OLIVEIRA	18/06/2010						D	D
350761	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	07/04/2010	A	A	A	A	A		
349017	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	12/06/2006	I	A	A	I	A	E	F
350753	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	05/04/2010	A	A	A	A	A	E	E
350933	LUCIANE MARIA JOVANACI	07/06/2010	A	I	A	A	A	D	E
253501	LUCILENE BISCAIA CANDIDO	12/06/2002	A	A	A	A	A	E	J

Página 5

af. Q.

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	enças/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
336001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	28/06/2004	A	A	A	A	A	H	I
353039	LUCY ELLEN BUENO BUB	10/04/2014	NA	A	A	A	A	C	C
254401	LUIDI FABIO MACHADO	12/06/2002	NA	A	I	A	A	E	E
351913	LUIZA APARECIDA GOMES	02/05/2012	A	A	A	A	A	D	E
353132	LUIZA APARECIDA GOMES	23/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
254001	LUZIMERY DE PAULA VARGAS	12/06/2002	A	A	A	A	A	I	J
351909	MAISA MARQUES DE ARRUDA	24/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
350786	MARCELEI HERMES AMARANTE	15/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350794	MARCIA APARECIDA DA MAIA	19/04/2010	A	A	A	A	A	B	C
353110	MARCIA DOMINICO	23/04/2014	NA	A	A	A	A	C	C
351776	MARCIA DOMINICO	14/03/2012	NA	A	A	A	A	C	C
350879	MARCIA LEMES FERREIRA	01/06/2010	I	A	A	A	A	C	C
353216	MARCIA MARIA BUENO LUCIO	02/06/2014	NA	I	A	A	A	C	C
350908	MARCIA TATIANI FAGUNDES DE PAIVA	02/06/2010	A	A	A	A	A	B	B
352931	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	10/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
353077	MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES	14/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
350759	MARIA FERREIRA LAU	07/04/2010	NA	I	A	A	A	B	C
348984	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	05/06/2006	A	A	A	A	A	B	B
353111	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2014	A	A	A	A	A	G	H
351900	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2012	A	A	A	A	A	B	C
350937	MARIA SUZANA DE ALMEIDA GOMES	07/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
350959	MARIALI APARECIDA DE FREITAS	17/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
350939	MARIANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO	09/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
352952	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	12/03/2014	I	A	A	A	A	E	F
353087	MARILZA DA SILVA LIMA SANTOS	16/04/2014	A	A	A	A	A	C	C
308001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	03/03/2004	A	A	A	A	A	B	C
350707	MARILZA SOARES LIMA	03/03/2010	A	A	A	A	A	G	H
352953	MARIONILDA APARECIDA BARBOZA	12/03/2014	A	A	A	A	A	D	E
351854	MARISA DE ARAUJO	10/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350719	MARISTELA ACEVEDO	15/03/2010	A	A	A	A	A	C	D

Página 6

af. Q.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	enças/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
351901	MARISTELA GONÇALINA CRUZ	23/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS	01/06/2010	NA	A	A	A	A	B	C
353074	MARTA BUDNIAK GROSKO	14/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353046	MAYARA DOS SANTOS VERNICK AMARANTE	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353038	MAYRA MALU OSIOWY WITCEL	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
348994	MILENE CHAIANA FAGUNDES	05/06/2006	A	A	A	A	A	F	G
351773	MIRIAN RAMALHO SOBREIRA	14/03/2012	A	A	A	A	A	D	E
124401	NEIVA SOARES DA SILVA BARBOSA	05/04/2000	A	A	A	A	A	J	K
133601	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	29/05/2000	A	A	A	A	A	J	K
348996	NEUZA APARECIDA MAFRA	05/06/2006	NA	A	A	A	A	E	F
350778	NEUZA MARTA DUARTE GOMES	12/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
131201	NILCEIA JACOB	15/05/2000	A	A	A	A	A	J	K
353109	NILCELI MARCELA CAMARGO DE PAULA	23/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350800	NIVEA COELHO	26/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350869	NOEMI CASSIANA DA SILVA DE SANTANA	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353105	PAULA MICHELLE DA SILVA CAMPOS	17/04/2014	NA	A	A	A	A	B	B
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	22/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353101	PEDRO ELOI TADAESKI	17/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353059	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	10/04/2014	NA	A	A	A	A	C	C
352942	PRISCILA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA	10/03/2014	NA	A	A	A	A	B	B
350992	RAFAELA RODRIGUES CANEI	29/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
133101	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	02/05/2000	NA	A	A	A	A	G	G
353060	REGIANE DAS GRACAS ALVES DA SILVA	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353065	ROCHELE SILVERIO LOPES DA SILVA	11/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353045	ROSANA ANANIAS CORREA PEDROSO	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353044	ROSANA DA SILVA ESTEVES	10/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
353066	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	11/04/2014	NA	A	A	A	A	C	C
353078	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	14/04/2014	A	A	A	A	A	C	D
308701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	09/03/2004	A	A	A	A	A	G	H

Página 7

af. Q.

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data Admissão de	I -Título	enças/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
351852	ROSICLEIA QUEIROZ FERREIRA	10/04/2012	NA	A	A	A	A	D	D
351904	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/04/2012	NA	A	A	A	A	C	C
134001	ROSILEI PI GARCIA DOS SANTOS	31/05/2000	A	A	A	A	A	J	K
123801	ROSIMERY CORADIN	03/04/2000	NA	A	A	A	A	G	G
137401	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	23/05/2000	NA	A	A	A	A	F	F
349048	SALETE DE QUEIROZ	26/06/2006	I	A	A	A	A	F	F
338201	SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	28/06/2004	A	I	I	A	A	H	H
309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	11/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
351905	SILMARA APARECIDA MUCHAU	23/04/2012	A	I	A	A	A	C	C
352930	SILMARA JUSTINO RIBAS	10/03/2014	I	A	A	A	A	C	C
352956	SILMARA MARCIA DE BASTOS COSLOSKI	12/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
351890	SILVANA FATIMA SERANTOLA	18/04/2012	A	A	A	A	A	D	E
350810	SILVANA HONÓRIO DE SOUZA JESUS	30/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350987	SILVANA PACHECO	29/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
348990	SILVANE APARECIDA DA SILVA	05/06/2006	A	A	A	A	A	G	H
351823	SILVIA MACIEL MACHADO	21/03/2012	A	A	A	A	A	D	E
327001	SIMONE ALZIRA MARQUES	06/05/2004	NA	A	A	A	A	D	E
350779	SIMONE FORBECI	12/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350906	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
352929	SOELI MARQUES VERBANER	10/03/2014	NA	A	A	A	A	C	C
352959	SUELEN JANINE RIBEIRO	13/03/2014	A	A	A	A	A	C	D
353106	SUELEN JAQUELINE DIBAS	22/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
352479	SUZIELE DOS REIS CORREA	02/04/2013	A	A	A	A	A	C	D
353121	TATIANE DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	29/04/2014	NA	A	A	A	A	B	B
350903	TATIANE PEREIRA MUNIZ	02/06/2010	NA	I	A	A	A	D	D
350813	TEREZINHA APARECIDA DEL MOURO	05/05/2010	A	A	A	A	A	E	F
350774	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	14/04/2010	A	A	A	A	A	E	F
350932	THAIS ADRIANE FIEDLER	07/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350859	THAIS FATIMA DE MOURA DOS SANTOS	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E

Página 8

af. Q.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2021 de 26 de agosto de 2021

Página 8

Edital 05-2021 - Resultado

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	I- Título	II- Faltas/ Afastamento	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
350943	TICIANE MARIA FERREIRA	14/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
353081	VALDETE HORBUCH	15/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350793	VANESSA LEMES	19/04/2010	NA	A	A	A	A	D	D
350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	17/06/2010	A	I	A	A	A	D	D
348986	VERA LUCIA ABREU	05/06/2006	NA	A	A	A	A	C	C
353153	VIRGILINA DE LIMA RAIMUNDO CESNIK	08/05/2014	A	A	A	A	A	B	C
351778	VIVIANE AMORIM DA FONSECA	14/03/2012	NA	A	A	A	A	B	B
350967	VIVIANE OLIVEIRA SANTANA DE MORAES	18/06/2010	A	A	A	A	A	E	F
353011	VIVIANE VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	24/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350804	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	28/04/2010	A	A	A	A	A	C	D
335801	WILLIAN GASPAR	28/06/2004	NA	I	A	A	A	D	D
173701	ZELINDA OPALINSKI	26/03/2001	A	A	A	A	A	I	J
307901	ZILDA DOS SANTOS	03/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
351818	ZULSARA DERBLI BUENO	21/03/2012	A	A	A	A	A	D	E

af. Q.

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, o qual tem como objeto a “Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 12, 15, 16, 18, 19, 22, 27, 29, 41, 50, 53, 54, 58, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 87, 89, 93, 101, 104, 106, 108, 109 e 110 com valor total de R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 1, 6, 7, 30, 32, 39, 44, 45, 46, 77, 78, 80, 82 e 90 com valor total de R\$ 36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 31, 52 e 85 com valor total de R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 4, 23, 24, 33, 37, 40, 43, 47, 48, 74 e 92 com valor total de R\$ 130.095,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos); **R S RICARDO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.320.366/0001-90, vencedora dos itens 63 e 96 com valor total de R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 34, 38 e 42 com valor total de R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL MULTIVILLE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, vencedora do item 56 com valor total de R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais); **VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora dos itens 17 e 99 com valor total de R\$ 23.138,34 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 97 e 111 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil e setecentos e trinta e três reais); **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, vencedora dos itens 60 e 61 com valor total de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais); **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora do item 95 com valor total de R\$ 38.093,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); **SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.592.821/0001-08, vencedora dos itens 2, 3, 11, 25, 28, 84 e 86 com valor total de R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos); **P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.909/0001-95, vencedora do item 81 com valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora do item 57 com valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais); **MR COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.556/0001-32, vencedora do item 72 com valor total de R\$ 118.098,75 (cento e dezoito mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.518.890/0001-63, vencedora dos itens 5, 8, 9 e 98 com valor total de R\$52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Os itens 10, 14, 20, 21, 36, 49, 55, 59, 65, 70, 75, 76, 79, 88, 91, 94, 100, 102, 103, 105 e 107 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 563/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 23/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 67.668,75 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 07 e 10 com valor total de R\$ 32.795,70 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 06, 13, e 19 com valor total de R\$ 64.693,70 (sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); **MAYCON WILL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 341.373,76 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 19.991,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 36.694,50 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 12 e 18 com valor total de R\$ 212.696,84 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 238.977,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais); **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, vencedora do item 14 com valor total de R\$ 99.958,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais); **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); **COMERCIAL UAI TOTEM EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.444.242/0001-47, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 18.998,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 560/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

Objeto: "Aquisição de biombos de madeira, cama elástica e mesa de pebolim consoante a Emenda Parlamentar n. 410765220180001 que irá atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata no DOE do município;

Processo Administrativo: 103/2021;

Protocolo: 27077/2021;

Data da Assinatura: 11/08/2021.

Detentor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA;

CNPJ: 03.961.467/0001-96;

Inscrição Estadual nº: 062.093.821-0024;

Endereço: Rua Caldas da Rainha, nº 1799 - bairro: São Francisco - cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais;

Administrador: Dalmira Olinda Costa Santos;

CPF nº: 260.343.286-91;

Valor Total: R\$ 1.792,38 (um mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Detentor: FABRICIO RACHADEL COSTA ME;

CNPJ: 33.618.396/0001-94;

Inscrição Estadual nº: 260.082.902;

Endereço: Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - bairro: Forquilha - cidade de São José, estado de Santa Catarina;

Administrador: Fabricio Rachadel Costa;

CPF nº: 085.819.769-30;

Valor Total: R\$ 1.511,73 (um mil quinhentos e onze reais e setenta e três centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Urbanismo, convida a população para participar das OFICINAS COMUNITÁRIAS. Trata-se da primeira fase do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Informamos que as Oficinas Comunitárias serão realizadas das 9:00 horas às 12:00 horas, nos seguintes locais e datas:

Local	Data
Escola Municipal 26 de Janeiro	28 de agosto
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	11 de setembro
Escola Municipal Francisco de Assis	18 de setembro
Escola Municipal Profª Valdinéia dos Santos	25 de setembro
Escola Municipal Francisco Quirino Machado	02 de outubro